



Edital PPGCC/UFV nº 003/18

Processo Seletivo de Candidatos para Ingresso no Doutorado Acadêmico para 2019/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos às vagas de Doutorado neste Programa para início em março de 2019. O processo seletivo seguirá os critérios explicitados abaixo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 12 de novembro a 12 de dezembro.

1.2. Informações gerais, como isenção de inscrição e outras, devem ser obtidas no “Edital Geral da Pós-Graduação – Processos seletivos”, disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.ppg.ufv.br/?page_id=159

1.3. As inscrições deverão ser feitas por meio do sistema on-line, acessando o seguinte endereço eletrônico: <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>

1.4. Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.

1.5. Qualquer outra informação pode ser obtida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no horário de 8h às 12h ou 14h às 18h em dias úteis, pelo telefone (31) 3899-1760 ou pelo e-mail ppgcc@ufv.br.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

2.1. Diploma de graduação.

2.2. Diploma de mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins. Poderá ser aceita declaração que concluirá o mestrado até a data da matrícula;

2.3. Cópia do Histórico Escolar com o coeficiente de rendimento, do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação e histórico escolar do mestrado;

2.4. Curriculum Vitae, com comprovantes, fornecido conforme o modelo disponível nos seguintes endereços eletrônicos (formato docx ou odt):

<http://www.ppgcc.ufv.br/wp-content/uploads/2018/11/PPGCC-modelo-CurriculumVitae-Dou.docx>

<http://www.ppgcc.ufv.br/wp-content/uploads/2018/11/PPGCC-modelo-CurriculumVitae-Dou.odt>

2.4.1 Inscrição com Curriculum Vitae fora do modelo fornecido no item 2.3 será desclassificada;

2.5. O candidato ao Doutorado deve apresentar um projeto de pesquisa (PP), evidenciando relação com uma das linhas de pesquisa listadas no item 5, da área de concentração de interesse do candidato e mencionando possível orientador. A apresentação do projeto não garante que o mesmo será, obrigatoriamente, desenvolvido pelo candidato selecionado. A definição do projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato selecionado será realizada em comum acordo com o orientador designado para o mesmo pela Comissão Coordenadora, após seu ingresso no PPGCC. Limita-se o projeto de pesquisa a 10 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5.



2.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$116,00 para candidatos brasileiros e estrangeiros).

2.6.1 Para gerar o boleto acesse o seguinte endereço: <http://www.ppg.ufv.br/gru2/>;

2.7. Foto 3x4 (recente);

2.8. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

2.9. Carteira de Identidade;

2.10. CPF;

2.11. Título de Eleitor;

2.12. Documento de Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

2.13. Duas cartas de referência que deverão ser assinadas e enviadas por e-mail ou correio normal para a Secretaria do PPGCC (endereço no final deste edital) diretamente pelos informantes. O modelo da carta de referência pode ser obtido no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dpi.ufv.br/arquivos/ppgcc/doc/PPGCC-CartaReferencia.doc>.

2.14. Resultado do exame nacional para ingresso na pós-graduação em Computação (POSCOMP). O exame POSCOMP é opcional, mas poderá ser anexado à inscrição online pelo candidato que o tiver realizado, com validade de dois anos. Cópia do resultado do POSCOMP também pode ser enviada por email para a secretaria do PPGCC.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

3.1. O processo de seleção é realizado por uma Comissão Específica de Membros do PPGCC, nomeada pela Comissão Coordenadora do Curso.

3.2. Os critérios de seleção consideram o histórico escolar (peso 2), o curriculum vitae (peso 5) e o projeto de pesquisa (peso 3). As notas são atribuídas no intervalo de 0 a 10.

3.4. O resultado do POSCOMP, quando fornecido pelo candidato, pode aumentar a sua pontuação final caso sua nota no POSCOMP (NP) seja maior que a média geral (MP) apurada no POSCOMP, conforme a equação:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{HE} \cdot 0,2 + \text{CV} \cdot 0,5 + \text{PP} \cdot 0,3) \cdot (1 + (\text{NP} - \text{MP}) / 200)$$

onde, HE = Nota Histórico Escolar; CV = Nota Curriculum Vitae; PP=Nota Projeto de Pesquisa. Caso a nota final fique acima de 10, será atribuído o valor 10.

3.5. Somente serão selecionados candidatos com nota final igual ou superior a 7.

3.6. Não serão aceitas inscrições que não se adequarem à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. Para início em março de 2019 serão oferecidas até 6 (seis) vagas, não sendo obrigatório o preenchimento total destas. As vagas são definidas de acordo com a disponibilidade de orientação do grupo de orientadores do programa.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA



Para esta seleção serão aceitos candidatos para desenvolverem projetos nas seguintes linhas de pesquisa:

- DPI-012 - Geometria Computacional
- DPI-015 - Banco de Dados
- DPI-016 - Sistemas de Informação
- DPI-017 - Inteligência Artificial
- DPI-021 - Arquitetura de Sistemas de Computação
- DPI-022 - Redes de Computadores
- DPI-040 - Algoritmos e Otimização Combinatória
- DPI-041 - Bioinformática
- DPI-042 - Computação de Alto Desempenho
- DPI-046 - Mineração de Dados
- DPI-047 - Redes de Sensores
- DPI-048 - Sistemas Embarcados
- DPI-049 - Visualização de Dados
- DPI-045 -Linguística Computacional

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

6.1. É possível a obtenção de bolsas de estudo que são concedidas por órgãos de fomento, como CAPES, CNPq e Fapemig, além de empresas privadas por meio de convênios de cooperação. No entanto, o PPGCC recebe uma cota limitada, não podendo garanti-las para todos os aprovados.

6.2. A decisão de concessão de bolsas será tomada pela Comissão Coordenadora do Programa com base na classificação geral dos candidatos selecionados que solicitarem bolsa de estudo.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo de seleção será publicado na página eletrônica do programa, no endereço: http://www.ppgcc.ufv.br/?page_id=608.

7.2. Não serão fornecidos resultados por telefone, carta ou e-mail.

7.3. Informações sobre solicitação de recurso devem ser obtidas no “Edital Geral da Pós-Graduação – Processos seletivos”, disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.ppg.ufv.br/?page_id=159.

7.4. O candidato tem direito a ter vista presencial ao conteúdo da sua planilha de avaliação. Nenhuma informação será enviada por meio eletrônico. As planilhas ficam disponíveis na secretaria do PPGCC;

7.5. O prazo para entrar com recurso é de 48 horas, após a divulgação do resultado na página citada no item 7.1.



8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no Departamento de Informática da UFV, no dia 28 de fevereiro de 2019. Caso contrário perderá o direito à vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGCC/UFV.

9.3. Outras informações estarão disponíveis no site: <http://www.ppgcc.ufv.br/>.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Departamento de Informática
Universidade Federal de Viçosa
Campus Universitário – s/n
36570-900 – Viçosa –MG
Tel./FAX: 31 3899-1760
Email: ppgcc@ufv.br